

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL	CONCURSO PARA ATRIBUIÇÃO DE CASA DE RENDA ECONÓMICA
INSTITUTO DE AÇÃO SOCIAL DAS FORÇAS ARMADAS I. P. AÇÃO SOCIAL COMPLEMENTAR	ANEXO I - BOLETIM DE INSCRIÇÃO PARA BENEFICIÁRIOS TITULARES

NOME _____

Data de nascimento: _____ Estado civil: _____ Bilhete de Identidade / Cartão de Cidadão N° _____ Validade: _____

Naturalidade _____ Nacionalidade: _____

Número de Identificação Militar (se aplicável): _____

Posto _____ Situação _____ Ramo _____

Residência Atual: _____ C. Postal: _____

Residência Fiscal: _____ Local de trabalho: _____

Telefone / Telemóvel: _____ e-mail: _____

SITUAÇÃO HABITACIONAL	SIM	NÃO
Coloque um X no quadrado adequado ou preencha os espaços disponíveis		
Possui habitação própria? Localidade: _____	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Vive em habitação própria? Localidade: _____	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Vive em casa arrendada? Renda mensal (Euros): _____	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
É inquilino de casa pertencente ao IASFA? Renda mensal (Euros): _____	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
É inquilino de casa de renda económica pertencente ao IASFA? Em caso afirmativo a candidatura é improcedente	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
É hóspede ou sublocatário de parte de casa?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Vive em casa de familiares?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Vive em alojamento de natureza precária por motivo de realojamento?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Vive em casa ou alojamento atribuído por motivo das funções que desempenha?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Beneficiou de empréstimo para aquisição de habitação própria concedido pelo IASFA I.P.?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Se SIM, essa casa de morada de família mantém-se em seu nome?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

CARACTERIZAÇÃO DO AGREGADO FAMILIAR						
N°	NOME	PARENTESCO (1)	DATA DE NASCIMENTO	NIF	IGT > 60%	
					SIM	Não
1		CONCORRENTE			<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
2					<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
3					<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
4					<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
5					<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
6					<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
7					<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
8					<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
9					<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Indique o total de pessoa(s) do agregado familiar com grau de Incapacidade Geral para o trabalho igual ou superior a 60% (IGT)?						

(1) Cônjuge; Filho/a; Pai/Mãe; Sogro/a; Avó/ó; Neto/a; Sobrinho/a; Enteado/a; Irmão/a; Tutelados; Adotados; Genro/nora; Pessoa sob acordo proteção; Outros

FAMÍLIA MONOPARENTAL (2)	SIM	<input type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>
---------------------------------	------------	--------------------------	------------	--------------------------

(2) Assinalar a opção com X

RENDIMENTOS DO AGREGADO					
N°	NIF	Rendimentos em Sede de IRS	N.º de meses de Rendimento	Outros Rendimentos ou Prestações Sociais	Tipo de Rendimento
1		€		€	
2		€		€	
3		€		€	
4		€		€	
5		€		€	
6		€		€	
7		€		€	
8		€		€	
9		€		€	
10		€		€	

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL	CONCURSO PARA ATRIBUIÇÃO DE CASA DE RENDA ECONÓMICA
INSTITUTO DE AÇÃO SOCIAL DAS FORÇAS ARMADAS I. P. AÇÃO SOCIAL COMPLEMENTAR	ANEXO I - BOLETIM DE INSCRIÇÃO PARA BENEFICIÁRIOS TITULARES

Rendimento Global - soma dos rendimentos globais (3)	€
Coleta Líquida - soma de todas as coletas líquidas (4)	€

(3) valor da linha 1 de todas as notas de liquidação

(4) valor da linha 22 de todas as notas de liquidação

DOCUMENTAÇÃO A ANEXAR		SIM	NÃO
1. a)	Declaração de consentimento informado segundo Modelo do Anexo V	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
2.	Documentos pessoais de todos os elementos do agregado familiar:		
2. a)	Fotocópia da autorização de residência ou documento equivalente que habilite o candidato ou elemento do seu agregado familiar a permanecer de forma legal em território nacional (se aplicável);	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
2. b)	Fotocópia da cédula pessoal ou certidão de nascimento, no caso de menores;	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
2. c)	Última declaração de imposto sobre rendimentos de pessoas singulares (IRS) e a respetiva demonstração/nota de liquidação, ou declaração de não obrigatoriedade de entrega de IRS emitida pela respetiva Repartição de Finanças relativamente a cada um dos elementos do agregado familiar (documentos disponíveis no Portal das Finanças em Obter > Comprovativos > IRS);	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
2. d)	Declaração relativa à (in)existência de bens imóveis habitacionais emitida pela respetiva Repartição de Finanças, com identificação dos domicílios fiscais e respetivas datas de domiciliação, com data não superior a 30 dias consecutivos após a data de abertura do presente concurso, em nome do candidato e dos elementos do seu agregado familiar (documentos disponíveis no Portal das Finanças em Obter > Certidões > Consultar Certidões);	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
2. e)	O candidato deve comprovar a sua situação socioprofissional bem como a dos restantes elementos do agregado familiar com mais de 18 anos de idade, que exerçam uma atividade laboral remunerada, mediante a apresentação dos seguintes documentos:		
2. e) i.	Os trabalhadores por conta de outrem devem apresentar os últimos três recibos de vencimento, ou declaração da entidade pagadora referindo os rendimentos auferidos nos últimos três meses;	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
2. e) ii.	Os trabalhadores independentes devem apresentar fotocópia declaração dos descontos efetuados emitida pelo Instituto de Segurança Social, I.P. (ISS, I.P.) e outras entidades equiparadas;	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
2. e) iii.	A prestação de serviços domésticos (empregadas domésticas) deve ser confirmada através de declaração emitida pelo empregador e declaração do ISS, I.P.;	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
2. e) iv.	Os elementos do agregado familiar com disponibilidade ativa para o trabalho e em situação de desemprego devem confirmar a respetiva situação mediante declaração do ISS, I.P. atualizada, onde conste o histórico de contribuições para a Segurança Social, o valor do Subsídio de Desemprego ou prestação social equiparada, a data de atribuição e eventual cessação da prestação;	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
2. e) v.	Declarações das entidades pagadoras de rendimentos não declarados em sede de IRS (exemplos: Rendimento Social de Inserção, Complemento Solidário para Idosos, Pensão de Deficiente das Forças Armadas, Pensão Preço de Sangue, Abono de Família, Pensão de Alimentos ou outras prestações sociais ou familiares) incluindo os atribuídos pela Ação Social Complementar do IASFA, I.P. (Subsídio Complementar por Carência Económica, Subsídio Complementar por Apoio a 3ª Pessoa, Subsídio Complementar para Estrutura Residencial para Apoio a Idosos);	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
2. e) vi.	Sempre que os rendimentos do concorrente e do seu agregado familiar sejam passíveis de enquadramento nos requisitos para a atribuição de prestações sociais, deverão efetivar a respetiva candidatura de acordo com a indicação do Técnico Superior do Centro de Apoio Social (CAS) do IASFA, I.P. da sua área de residência (se aplicável);	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
2. e) vii.	A situação de estudantes maiores de 18 anos deve ser comprovada por declaração do estabelecimento de ensino ou pelo cartão de estudante atualizado;	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
2. e) viii.	O candidato ou elementos do agregado familiar portadores de deficiência com grau de incapacidade geral para o trabalho igual ou superior a 60% devem comprovar a respetiva situação mediante atestado de incapacidade multiusos emitida pelos serviços competentes do Ministério da Saúde – Serviço Nacional de Saúde;	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
2. f)	Certidão de casamento ou declaração de união de facto, emitida pelas entidades competentes (se aplicável);	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
2. g)	As situações de divórcio ou separações devem ser comprovadas mediante a apresentação da decisão judicial relativa ao direito à casa de morada da família, assim como regulação de responsabilidades parentais (nos casos em que existam filhos menores) e partilha de bens (se aplicável);	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
2. h)	O candidato ou elementos do seu agregado familiar em estado civil de viuvez, deve apresentar certidão de nascimento narrativa completa;	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
3.	Recibos de renda de casa dos últimos três meses (se aplicável)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
4.	Declaração sob compromisso de honra, do próprio e do familiar, que ateste a situação habitacional em casa de familiares (se aplicável)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
5.	Outra documentação (se aplicável).	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

PREFERÊNCIA

Lista de Casas a que pode concorrer, devendo indicar a respetiva ordem de preferência (Exemplo: 1ª, 2ª, 3ª, ...).

Deve apenas assinalar as casas às quais se quer candidatar, deixando os restantes espaços em branco.

OF - Oficiais; | SG - Sargentos; | PR - Praças; | OF/SG/PR - Oficiais, Sargentos e Praças; | SG/PR - Sargentos e Praças.

LOCALIDADE	MORADA	N.º POLÍCIA	PISO	CÓDIGO POSTAL	TIPOLOGIA	ÁREA ÚTIL (m²)	OCUPAÇÃO PREFERENCIAL	ORDEM DE PREFERÊNCIA
ALMADA	BAIRRO SOCIAL DO ALFEITE	2-B	3º DTO	2810-001	T3	47,00	SG/PR	
ALMADA	BAIRRO SOCIAL DO ALFEITE	2-C	RC DTO	2810-001	T3	47,00	SG/PR	
ALMADA	BAIRRO SOCIAL DO ALFEITE	3-D	3º ESQ	2810-001	T2	47,00	SG/PR	
CACÉM	RUA PEDRO ALVARES CABRAL	3	2º ESQ	2735-159	T3	65,00	OF/SG	

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL		CONCURSO PARA ATRIBUIÇÃO DE CASA DE RENDA ECONÓMICA						
INSTITUTO DE AÇÃO SOCIAL DAS FORÇAS ARMADAS I. P. AÇÃO SOCIAL COMPLEMENTAR		ANEXO I - BOLETIM DE INSCRIÇÃO PARA BENEFICIÁRIOS TITULARES						
CACÉM	RUA PEDRO ALVARES CABRAL	3	3º ESQ	2735-159	T3	65,00	OF/SG	
CACÉM	RUA PEDRO ALVARES CABRAL	5	2º DTO	2735-159	T3	68,00	OF/SG	
CACÉM	RUA PEDRO ALVARES CABRAL	5	5º ESQ	2735-159	T3	65,00	OF/SG	
COIMBRA	RUA MOUZINHO ALBUQUERQUE	12-B	1º FTE	3030-063	T3	85,00	OF/SG	
ELVAS	AVª D. NUNO ALVARES PEREIRA	LOTE A	2º ESQ	7350-174	T3	84,00	OF	
EVORA	AVENIDA S. JOAO DEUS	10	1º DTO	7000-534	T3	63,30	SG/PR	
LISBOA	AVENIDA DE ROMA	31	3º PORTA 5	1000-263	T1	47,00	OF/SG/PR	
LISBOA	AVENIDA DE ROMA	31	6º PORTA 5	1000-263	T1	41,00	OF/SG/PR	
LISBOA	ESTRADA DE BENFICA	401-B	3º DTO	1500-077	T3	88,27	OF/SG/PR	
LISBOA	RUA 1CAB JOSE MARTINS SILVESTRE	24	RC N	1800-310	T4	80,00	SAR	
LISBOA	RUA 1CAB JOSE MARTINS SILVESTRE	24	2º B	1800-310	T3	73,00	SAR	
LISBOA	RUA ACTRIZ PALMIRA BASTOS	37	1º ESQ	1950-003	T4	78,00	SAR	
LISBOA	RUA ACTRIZ PALMIRA BASTOS	37	4º DTO	1950-003	T3	70,00	SAR	
LISBOA	RUA ACTRIZ PALMIRA BASTOS	37	6º DTO	1950-003	T4	78,00	SAR	
LISBOA	RUA ACTRIZ PALMIRA BASTOS	38	3º DTO	1950-003	T4	78,00	SAR	
LISBOA	RUA ACTRIZ PALMIRA BASTOS	39	3º ESQ	1950-003	T4	78,00	SAR	
LISBOA	RUA ALMADA NEGREIROS	475	1º A	1800-016	T3	83,00	OF	
LISBOA	RUA ALMADA NEGREIROS	475	11º D	1800-016	T2	62,00	OF	
LISBOA	RUA ALMADA NEGREIROS	491	1º C	1800-019	T3	70,00	SAR	
LISBOA	RUA ALMADA NEGREIROS	491	8º D	1800-019	T3	70,00	SAR	
LISBOA	RUA ANDRE VIDAL NEGREIROS	29-B	RC DTO	1950-023	T3	85,00	OF	
LISBOA	RUA ANTERO QUENTAL	14	1º ESQ	1150-043	T2	60,00	OF/SG/PR	
LISBOA	RUA CARLOS MALHEIRO DIAS	16	1º ESQ	1700-101	T5	87,00	OF	
LISBOA	RUA CONDE SABUGOSA	27	4º DTO	1700-117	T5	115,00	OF	
LISBOA	RUA CONDE SABUGOSA	27	7º ESQ	1700-117	T5	127,00	OF	
LISBOA	RUA CONDE SABUGOSA	27	10º ESQ	1700-117	T6	127,00	OF	
LISBOA	RUA CONDE SABUGOSA	29	5º ESQ	1700-115	T5	115,00	OF	
LISBOA	RUA DA BOMBARDA	74	9º ESQ	1100-101	T3	85,00	OF/SG/PR	
LISBOA	RUA DUARTE LOPES	28-B	7º DTO	1950-098	T3	85,00	SAR	
LISBOA	RUA ENG. FERREIRA DIAS	109	2º B	1950-116	T3	105,00	OF	
LISBOA	RUA GEN. SILVA FREIRE	4	1º DTO	1800-210	T2	40,00	PR	
LISBOA	RUA GEN. SILVA FREIRE	4	3º DTO FTE	1800-210	T2	40,00	PR	
LISBOA	RUA GEN. SILVA FREIRE	12	3º ESQ	1800-210	T4	132,00	OF	
LISBOA	RUA GEN. SILVA FREIRE	17-B	3º ESQ	1800-208	T2	49,00	SAR	
LISBOA	RUA MANUEL TEIXEIRA GOMES	59	2º DTO	1950-189	T3	70,00	SG/PR	
LISBOA	RUA ROBERTO DUARTE SILVA	7	RC DTO	1600-199	T2	61,00	OF/SG/PR	
LISBOA	RUA ROBERTO DUARTE SILVA	7	1º DTO	1600-199	T2	62,00	OF/SG/PR	
LISBOA	TRAVESSA CONDE DA RIBEIRA	18	RC D	1300-143	T2	52,11	OF/SG/PR	
MEM MARTINS	RUA DR. JOAO BARROS	68	3º ESQ	2725-486	T2	62,00	SG/PR	
MEM MARTINS	RUA DR. JOAO BARROS	70	3º DTO	2725-486	T2	62,00	SG/PR	
MEM MARTINS	RUA DR. JOAO BARROS	70	3º ESQ	2725-486	T2	62,00	SG/PR	
MEM MARTINS	RUA SAO PEDRO	13-A	2º ESQ	2725-132	T2	54,00	SG/PR	
MEM MARTINS	RUA SAO PEDRO	13-B	1º A	2725-132	T2	51,00	SG/PR	
PONTA DELGADA	AVENIDA D. JOAO III	24	3º ESQ	9500-310	T3	59,00	SG/PR	
RAMADA	RUA MARIA MATOS	13	2º ESQ	2620-346	T2	56,00	OF/SG/PR	
RAMADA	RUA VASCO SANTANA	5	1º DTO	2620-364	T2	65,00	OF/SG/PR	
SEIXAL	TRAV. QUINTA DA AREIA	6	2º ESQ	2845-168	T2	66,00	OF/SG/PR	
SEIXAL	TRAV. QUINTA DA AREIA	6	3º DTO	2845-168	T2	66,00	OF/SG/PR	
SEIXAL	TRAV. QUINTA DA AREIA	6	3º ESQ	2845-168	T2	66,00	OF/SG/PR	
SEIXAL	TRAV. QUINTA DA AREIA	6	4º DTO	2845-168	T2	66,00	OF/SG/PR	
SEIXAL	TRAV. QUINTA DA AREIA	8	1º DTO	2845-168	T2	66,00	OF/SG/PR	
SEIXAL	TRAV. QUINTA DA AREIA	8	2º DTO	2845-168	T3	66,00	OF/SG/PR	
SEIXAL	TRAV. QUINTA DA AREIA	8	4º ESQ	2845-168	T2	66,00	OF/SG/PR	
TOMAR	AVENIDA NORTON MATOS	29	2º ESQ	2300-438	T3	63,00	SG/PR	
TOMAR	AVENIDA NORTON MATOS	31	2º DTO	2300-438	T3	63,00	SG/PR	
TOMAR	RUA MAJ. FERREIRA AMARAL	1	1º DTO	2300-507	T5	108,30	OF	

DECLARAÇÃO

	Tomei conhecimento do Regulamento para atribuição de casas de renda económica, do Programa do presente concurso e respetivos Anexos.
	Declaro sob compromisso de honra que as informações contidas neste documento correspondem à minha vontade e à real situação do meu agregado, na data da minha assinatura (concorrente ou procurador)

Data _____

Assinatura _____